PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 001, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.

Designa empregada para exercer substituição temporária.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS) no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei n.º 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os artigos 151, inciso XLV e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a necessidade de continuidade das ações e projetos na Presidência, Gabinete, Secretaria Geral e Gerências do CAU/RS;

Considerando a Instrução Normativa n.º 012, de 29 de fevereiro de 2016, que regulamenta a substituição temporária dos ocupantes de cargos em comissão;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada SABRINA LOPES OURIQUE, matrícula 132, para exercer a função de Supervisora da Unidade de Fiscalização, sem prejuízo das atribuições de seu cargo, em substituição à titular do cargo Thaís Cristina da Luz, matrícula 125, durante seu período de licença maternidade e férias, a partir de 27 de dezembro de 2021 a 05 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 3 de janeiro de 2022, com efeitos a contar de 27 de dezembro de 2021.

Porto Alegre, 3 de janeiro de 2022.

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**

Presidente do CAU/RS